CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 113/93

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE VEREADOR PARA VIAGEM A COROMANDEL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.x.x.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu-Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em especial o contido no artigo 258 da Resolução 175/92 do (Regimento Interno) de 12 de maio de 1.992.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Vereador JOÃO GILBERTO STEFANI para viagem a Coromandel para participar do XVII Encontro Regional dos Vereadores do Alto do Paranaíba que realizar-se-a dia 04.12 93.

Art. 2º- As despesas decorrente correrá à conta da dotação orçamentaria 3.1.3.2.-Outros Encargos e Serviçços.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 02 de dezembro de 1993

ROMILDO PARREIRAS LAGES
- Vereador Presidente -

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 09-08-00
Servidor

PUBLICADO
EM 26 / 01 / 94
ATRAVÉS: jornal folha noroeste
ASS.